



PRIMEIRO EMPLACAMENTO VEÍCULOS O Km DO PI E DE OUTRA UF

Local e horário de atendimento:

- Na sede do Detran-PI - Av. Gil Martins 2000, próximo ao Estádio Albertão;
- Das 8h às 13:30h;
- No Posto do Detran-Pi no TERESINA SHOPING (Praça de Alimentação)
- Das 10h às 22h

Documentação Exigida:

- 1ª Via da nota fiscal e cópia ;
- Carteira de identidade (original e cópia);
- C.P.F ou C.N.P.J (original e cópia);
- Se pessoa jurídica, apresentar cópia do Contrato Social
- Laudo de vistoria (decalque do N° do chassi);
- Se DEFICIENTE – Laudo médico constando o grau da deficiência e qual a adaptação do veículo
- De APRENDIZAGEM - Requerimento com deferimento da Coord. de Educação de Trânsito
- Via Sorteio-Termo de doação, regulamento do SORTEIO e autorização da Receita Federal
- De entidade FILANTRÓPICA- Autorização de Isenção de I. P.V.A(Secretaria de Fazenda)
- Ata de Reunião da posse da direção da entidade
- Cópia da nota fiscal de origem, se a N. fiscal for de outra UF;
- Contrato de Financiamento com firma reconhecida, se for o caso (original e cópia);
- Contrato de Arrendamento com firma reconhecida, se for o caso (original e cópia);
- Comprovante de endereço; talão de: Luz, Água, Telefone, Extrato bancário ou Contrato de locação, apresentar o número do CEP.

NOTA IMPORTANTE:

- O I. P.V.A poderá ser parcelado em até 03(três) cotas
- O prazo para emplacamento é de 05(cinco) dias consecutivos após a emissão da Nota Fiscal (Art. 3o da Resolução 20/98)

Procedimentos:

- Dar entrada com a documentação exigida
- No caso de procurador, apresentar procuração pública específica lavrada em cartório.

Encargos:

- Consultar tabela